



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2020.**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna público o cronograma referente à sessão de atribuição de classes e aulas durante o ano de 2020 nos termos da Resolução SE 71/2018, alterada pelas Resoluções SE 71/2019 e 01/2020; Resolução SE 66/2019; e DECRETO Nº 64.936, de 13 de abril de 2020.

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma nas FASES de DIRETORIA DE ENSINO ocorrerão de forma **on-line**.

AGOSTO/2020

	Data	Local	Hora	Público Alvo	Providências da UE
ATRIBUIÇÃO DE AULAS: – CAT O (Gozo de Férias) e EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI e TEA) e LIBRAS Até 31/07/2020 – SEXTA-FEIRA		Fase 1 – UE	Manhã	<p>I) Docentes titulares de cargo com sede ou exercício na Unidade Escolar, para:</p> <p>a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída, ou, constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação;</p> <p>b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;</p> <p>c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno somente com disciplina do cargo;</p> <p>d) composição de jornada;</p> <p>e) ampliação de jornada;</p> <p>f) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade nessa ordem;</p> <p>II) Docentes não efetivos para:</p> <p>a) aumento de carga horária a docentes não efetivos (Estáveis e Cat. F) e/ou para descaracterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</p> <p>b) aumento de carga horária a docentes contratados (Cat. O), classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem.</p>	<p>I) A Unidade Escolar no dia 31/07/2020 deverá até às 14h00, impreterivelmente encaminhar, somente através do e-mail:</p> <p>*Aulas regulares: demgc.comissao.atribuicao@gmail.com;</p> <p>*Educação Especial: benedita.sousa@educacao.sp.gov.br;</p> <p>Em ambos os casos, formato PDF, assinado pelo Diretor de Escola, o saldo (EDITAL) contendo a quantidade de Classes/Aulas a serem atribuídas com o respectivo horário, inclusive das ATPC, especificando, no caso de substituição, a natureza da substituição e período de afastamento (de ---/---/--- a ---/---/---.)</p> <p>OBS: As correções que se fizerem necessárias, deverão retornar até às 16h00.</p> <p>II) Verificar previamente o saldo de aulas disponibilizado no site da Diretoria de Ensino e garantir que os docentes com jornada/carga horária incompleta nos termos da legislação vigente, caso os horários sejam compatíveis, preenchem o formulário para participação na atribuição on-line.</p> <p>III) Dar ciência inequívoca virtualmente do presente cronograma aos docentes que ainda não completaram a carga horária mínima (Cat. O) ou de opção (Cat F).</p> <p>IV) Virtualmente, fornecer aos docentes que participarão da sessão de atribuição on-line a declaração atualizada (datada da semana da atribuição) do horário de trabalho dos docentes, expedida pela Direção.</p> <p>I) Os editais não enviados na data e horários estipulados não farão parte da sessão de atribuição do dia 06/08/2020.</p>



ATRIBUIÇÃO DE AULAS: – CAT O (Gozo de Férias) e EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI e TEA) e LIBRAS

06/08/2020 – QUINTA-FEIRA

Fase 2

Diretoria de Ensino – 10h00

TODAS AS BANCAS: CLASSE, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, EXATAS / BIOLÓGICAS, HUMANAS, LETRAS e DISCIPLINAS DO INOVA (Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e Disciplinas Eletivas), EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI e TEA) e LIBRAS

I) Docentes **titulares de cargo**, para:

- constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de adido, por ordem de classificação;
- composição de carga suplementar;
- composição de carga suplementar a titulares de cargo de outra DE.

II) Docentes titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes.

III) Docentes **não efetivos (Cat. F)** para:

- aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência;
- aumento de carga horária - Docentes não efetivos de outra DE.

IV) Docentes **não efetivos (Cat.F)** de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes.

V) **Docentes com contratos ativos (Cat. O)**, na seguinte ordem de prioridade:

- Portadores de diploma de **Licenciatura Plena** inscritos no campo de **atuação “aulas”**;
- Portadores de diploma de **Licenciatura Curta**;
- Alunos de último ano** de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;
- Portadores de diploma de **Bacharel** ou de **Tecnólogo** de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
- Alunos do último ano** de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.
- Docentes inscritos no campo de atuação “classe” e “educação especial” **EXCLUSIVAMENTE** para atribuição das disciplinas do Inova (Eletiva, Tecnologia e Inovação e Projeto de Vida), caso haja saldo remanescente.
- Docentes contratados de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, respeitada a ordem de habilitação/qualificação.

ATENÇÃO

- Segundo o Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), está vedada a contratação de profissionais, portanto, só poderão participar da sessão de atribuição de classes e aulas os docentes efetivos, ocupantes de função atividade (Cat. F) e contratados (Cat. O) COM CONTRATO ATIVO.**
- O presente edital trata de aulas em substituição ao docente Categoria O para gozo de férias, bem como aulas de EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI e TEA) e LIBRAS, ocorrendo em paralelo ao processo de atribuição online na SED. Ou seja, na semana de 03 a 07/08/2020, os docentes poderão manifestar interesse tanto por meio do preenchimento de formulário online disponível no site da Diretoria de Ensino, nos termos desse Edital, bem como na SED em conformidade com cronograma semanal; participando, se desejar, dos dois processos paralelamente.**
- Excepcionalmente, para atendimento à ordem judicial (LIMINAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL), todos os docentes devidamente inscritos no campo de atuação EDUCAÇÃO ESPECIAL para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020, tanto os que já possuem contrato ativo como os candidatos à contratação devem se inscrever para essa sessão de atribuição. Ademais, informamos que, caso não haja mais docentes com contrato ativo que possam ter as aulas atribuídas, realizar-se-á a atribuição de aulas, exclusivamente para atendimento de liminar, aos candidatos a contratação por ordem de qualificação e classificação, sendo que a abertura do contrato estará condicionada ao retorno das aulas presenciais.**
- A sessão de atribuição seguirá a lista geral de classificação em cada faixa a ser atendida.**